

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.148/2022 – Esgotamento de Estoque, de 22/11/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.918777/2022-97

Expediente: 4888956/22-7

Ementa: Trata-se de solicitação de esgotamento de estoque, em caráter excepcional, de 22.942 unidades de embalagens cujas rotulagens encontram-se em desacordo com a legislação vigente, recebida da empresa PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA., do grupo L'ORÉAL, inscrita no CNPJ 33.306929/0001-00, domiciliada na Avenida Barão de Tefé n2 27 — Sala 2101 Parte — Saúde - Rio de Janeiro - RJ, protocolizada em 19/07/2022 (SEI nº 1975317).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de 22.942 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e duas) unidades de embalagens dos produtos X TENSO MOISTURIST CREME DE RELAXAMENTO CABELOS NATURAIS RESISTENTES e X TENSO MOISTURIST CREME DE RELAXAMENTO CABELOS COLORIDOS, solicitada pela empresa PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA. (CNPJ: 33.306929/0001-00), nos termos do voto do relator – Voto nº 309/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2119143).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2156307** e o código CRC **4B4A1B97**.

Referência: Processo nº 25351.918777/2022-97

SEI nº 2156307